



Requerimento Nº 2002/2026

SÚMULA: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para que prestem informações detalhadas acerca do funcionamento, cronograma de atividades, estrutura, composição e formas de atuação do Conselho no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sejam encaminhadas as seguintes informações:

- I. Qual é o cronograma anual de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência?
- II. Qual a periodicidade das reuniões realizadas pelo Conselho e onde elas acontecem?
- III. O Conselho possui calendário oficial de ações, eventos, campanhas, audiências públicas, conferências e demais atividades? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma atualizado.
- IV. Quais são atualmente as principais atribuições e competências exercidas pelo Conselho no Município?
- V. De que forma o Conselho atua na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência?
- VI. Quais ações, projetos, programas e campanhas foram desenvolvidos pelo Conselho nos últimos 24 meses? Informar datas, objetivos e público atendido.
- VII. Como ocorre a participação da sociedade civil organizada, entidades representativas e pessoas com deficiência nas atividades e deliberações do Conselho?



- VIII. O Conselho realiza visitas técnicas, fiscalizações ou acompanha a acessibilidade dos prédios públicos, serviços municipais e demais equipamentos públicos? Em caso positivo, informar como essas ações são desenvolvidas.
- IX. Quais comissões permanentes ou grupos de trabalho encontram-se em funcionamento atualmente e quais são suas respectivas atribuições?
- X. Qual é a composição atual do Conselho, indicando os representantes do Poder Público e da sociedade civil, bem como o período de vigência de seus mandatos?
- XI. Existe Plano de Trabalho ou Planejamento Estratégico vigente do Conselho? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
- XII. Informar quais são os canais oficiais disponibilizados para que a população possa apresentar sugestões, denúncias, reclamações, solicitações e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho.
- XIII. Informar se existe dotação orçamentária específica destinada ao funcionamento do Conselho e quais recursos materiais, administrativos e humanos são disponibilizados para o desempenho de suas atividades.
- XIV. Encaminhar cópia da legislação vigente que disciplina o funcionamento do Conselho, do seu Regimento Interno, das atas das reuniões realizadas nos últimos 12 meses, bem como de todas as resoluções, deliberações e demais atos normativos expedidos nesse período.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão de grande relevância para a promoção, defesa e fiscalização dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município. O acompanhamento das atividades desempenhadas pelo Conselho é fundamental para que o Poder Legislativo exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como para que a sociedade tenha conhecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e acessibilidade.



A atuação dos Conselhos Municipais representa importante instrumento de participação popular e controle social, permitindo que as demandas da população sejam discutidas de forma democrática e contribuindo para o aperfeiçoamento das ações governamentais. Dessa forma, torna-se imprescindível conhecer seu planejamento, cronograma de reuniões, projetos desenvolvidos, mecanismos de participação social e resultados alcançados.

Além disso, o acesso às informações relativas ao funcionamento do Conselho possibilita avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas no Município, identificar eventuais necessidades de fortalecimento institucional e subsidiar futuras proposições legislativas destinadas à ampliação dos direitos das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que a publicidade dos atos administrativos constitui princípio previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), razão pela qual é legítima a solicitação de informações detalhadas acerca da organização, estrutura e atividades desempenhadas pelo Conselho.

Diante da relevância do tema e considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas inclusivas em Itapevi, espera-se que as informações sejam encaminhadas de forma completa, acompanhadas da documentação pertinente, permitindo ao Poder Legislativo e à sociedade acompanhar de maneira transparente e efetiva o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K9V015H0E7G9456>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K9V-015H-0E7G-9456

